



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 09 / 2020 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PSS/SEED/PROGRAMAAMAPÁ JOVEM**

A Secretária de Estado da Educação no uso de suas atribuições legais conferidas pelo, Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Amapá e com base no disposto no Decreto nº 4.364 de 16/11/2017 que regulamenta o Programa Amapá Jovem, tendo em vista o contido no **Edital 04/2020-PSS/SEED/PROGRAMAAMAPÁ JOVEM**, MONITORES NÍVEL I e MONITORES NÍVEL II PARA ATUAREM NO PROGRAMA AMAPÁ JOVEM (PAJ),

- Considerando a Lei nº 9.394/96 que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 que regulamenta a operacionalização da referida lei;
- Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid19);
- Considerando o Decreto nº 1.413, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Amapá para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19.
- Considerando a Medida Provisória nº 934 do dia 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 ;
- Considerando a Resolução nº 033/2020-CEE/AP, que dispõe sobre a reorganização dos calendários escolares e o regime especial de aulas e atividades não presenciais na escola, em caráter de excepcionalidade e temporalidade ;
- Considerando o Decreto nº 1.495, que altera o Decreto Estadual nº 1.377, de 17 março de 2020, em razão da continuidade ao combate do Covid-19, em todo o território do Estado do Amapá, na forma como especifica.;
- Considerando a revogação do Decreto 1.414/2020, e a Edição do Decreto nº 1.497, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre novas medidas de **restrição de aglomeração** de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê de Decisões Estratégicas e adota outras providências.;

Torna público as seguintes retificações:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A) Retificação do cronograma de atividades (anexo II)

Onde se lê:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
2ª Fase – Comprovação documental (candidatos classificados)	15 a 22/04		www.processoseletivo.ap.gov.br
Resultado final da 2ª Fase - Comprovação Documental	27/04/2020		www.processoseletivo.ap.gov.br
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso e entrega da Carta de Apresentação	A partir do dia 30/04/2020		site: processoseletivo.ap.gov.br

Leia-se:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
Divulgação dos e-mails e orientação para envio da documentação candidatos classificados pós recurso.	15/04		www.processoseletivo.ap.gov.br
Resultado pós recurso e convocação para envio de documentação comprobatória (2ª Fase) pelos candidatos convocados / classificados.	16 a 23/04		www.processoseletivo.ap.gov.br
Resultado final da 2ª Fase – Envio da documentação comprobatória. Candidatos aprovados.	29/04/2020		www.processoseletivo.ap.gov.br
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso e entrega da Carta de Apresentação	A partir do dia 30/04/2020		site: processoseletivo.ap.gov.br

B) Retificação na 2ª ETAPA - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Onde se lê:

6.2 DA 2ª ETAPA - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

6.2.1 De caráter eliminatório, esta etapa consiste na apresentação dos documentos originais comprobatórios dos informados no formulário da inscrição e entrega das cópias dos



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

documentos.

Leia-se:

6.2 DA 2ª ETAPA – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

6.2.1 De caráter eliminatório, esta etapa consiste no envio dos **documentos comprobatórios digitalizados a partir dos documentos originais**, informados durante a fase de inscrição, seguindo a relação descrita no item 6.2.2 do presente edital.

Macapá – AP, 15 de abril de 2020.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA